

DECRETO Nº 010/2013

“Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO as festividades religiosas no vizinho município de Picos-PI, festividades estas celebrada por toda a nossa população nesta época do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 04 de Outubro do corrente exercício, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração (saúde, arrecadação e vigias).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 02 de Outubro de 2013.



Edvardo Antonio da Rocha
- Prefeito Municipal -